



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



DESPACHO:

REF: Projeto de Lei Complementar nº **001/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 002, de 30 de novembro de 1994 e suas alterações posteriores, para criação de cargo em comissão e dá outras providências.

1. O Projeto de Lei Complementar nº **001/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi apresentado no expediente da sessão ordinária do dia 06/05/2025, distribuído cópias aos Vereadores e encaminhado nesta mesma data às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, para exame e parecer.
2. Em 07/05/2025, as citadas Comissões se reuniram, ocasião em que foi designado para relator o Vereador **Thiago Damião Lopes**.
3. Na data de 21/05/2025, o nobre Vereador Relator **Thiago Damião Lopes** apresentou parecer pela **rejeição** e consequente **Devolução ao Autor do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme faculta o art. 58 do Regimento Interno, o qual foi aprovado por todos os Vereadores.
4. Assim, considerando que foi aprovado por todos o parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, com base no art. 23, "b", II, do Regimento Interno, fica o citado Projeto de Lei Complementar **devolvido ao seu autor**.
5. Comunique-se e archive-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES, em 27 de maio de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

